



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.317, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.519, de 17 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 5.854/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Zaida Teresinha Parabocz

Suplente: Tatiana Ferrari Ghizoni

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jonas Welter

Suplente: Daiane G. Pastorini do amaral

Representantes da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Sandra I. Stevens Pagno

Suplente: Jucieli da Silva

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Arlei A. Bladt Renner

Suplente: Lucir Rupolo

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Câmara são considerados de relevante interesse social e não remunerados.



Município de Capanema - PR

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal